

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 165/GAB/2024,
De, 27 de agosto de 2024.

**“PRORROGA CEDÊNCIA DO
SERVIDOR ELIEZER BATISTA DA
SILVA”.**

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 41 da Lei Complementar Municipal nº 002/2010, que “DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS.”.

DECRETA


Art. 1º Fica cedido o servidor **ELIEZER BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 38, CPF nº 084.938.982-87, Agente de portaria e vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo do Município de Teixeiraópolis/RO, para o Município de Alto Paraíso/RO no período de 26 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

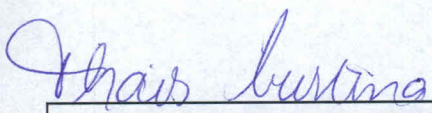
Art. 2º A presente cedência será de ônus total para o Município de Alto Paraíso/RO, ou seja: Remuneração mensal, férias, 1/3 de férias, 13º salário, licença Premio, integral ou proporcional ao período que ficar em cedência.

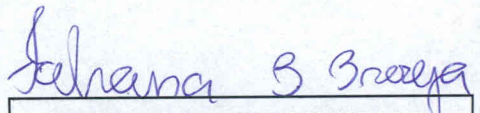
Art. 3º A responsabilidade quanto ao recolhimento da contribuição previdenciária será também do Município de Alto Paraíso/RO, sendo que o servidor cedido é filiado ao INSS, ficando na responsabilidade do servidor a fiscalização do referido recolhimento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 27 de Agosto de 2024.


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal


PUBLICADO NO MURAL
Da Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 27/08/2024 a 04/09/2024


PUBLICADO NO MURAL
Da Câmara Municipal de
Teixeiraópolis – RO
De: 27/08/2024 a 04/09/2024